



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de de 2016**

**ATeCC nº 212/2016**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 99/2016, de autoria da Deputada Marcia Lia.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Samuel Moreira  
**SECRETÁRIO – CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
Praça Ramos de Azevedo, 254 – 7º andar - São Paulo – SP  
Fone: (011) 5067-0044 Fax: (011) 5067-0300  
[www.agricultura.sp.gov.br](http://www.agricultura.sp.gov.br)

São Paulo, 16 de maio de 2016

Prezado Senhor

*Ref.: Requerimento de Informação nº 99/2016*

Em atendimento ao ofício de Vossa Senhoria, enviado por correio eletrônico, por meio do Sistema de Acompanhamento Legislativo, no qual é solicitado pronunciamento desta Pasta a respeito do Requerimento de Informação nº 99, de 2016, apresentado pela nobre Deputada Estadual Marcia Lia, que solicita informações sobre nossa Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, informo que consultada a respeito, responde prontamente em documento anexo.

Acrescento que nossa Assessoria Técnica, produziu um relato de todas ações desenvolvidas pela CATI, segue anexo.

Permanecendo à disposição, aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Dep. ARNALDO JARDIM**  
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Ilustríssimo Senhor  
Doutor **SAMUEL MOREIRA**  
DD. Secretário de Estado  
**SÃO PAULO-SP**

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 99, DE 2016**

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero que seja oficiado ao senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento Sr. Arnaldo Jardim para que prestem as seguintes informações:

Venho por meio deste requerer informações sobre a CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - no exercício de sua principal função, qual seja, o serviço de extensão rural para os agricultores familiares paulistas.

1 - Solicito informações sobre quantos servidores compõem o quadro funcional da CATI, quantos deles trabalham nas atividades finalísticas e quantos trabalham em atividades administrativas de suporte e apoio, as chamadas atividades "meio"?

2 - Considerando a estrutura ideal, quantos funcionários a CATI deveria ter? Quantos funcionários administrativos de apoio e suporte são necessários? Quantos funcionários de nível superior (assistentes Agropecuários) são necessários.

3 - Quantos Escritórios Regionais - EDRs - e Casas da Agricultura estão com seu funcionamento prejudicado por falta de funcionários?

### **JUSTIFICATIVA**

A CATI surgiu com a missão de promover o desenvolvimento rural sustentável, por meio de programas e ações participativas com o envolvimento da comunidade, de entidades parceiras e de todos os segmentos da comunidade, de entidades parceiras e de todos os segmentos dos negócios agrícolas. Ela coordena e executa os serviços de assistência técnica e extensão rural ao pequeno e médio produtor rural, com ênfase na produção animal e vegetal, conservação do solo e da água e produção de sementes e mudas.

Presentes em todos os municípios paulistas, por meio das 594 Casas da Agricultura, dos 40 Escritórios de Desenvolvimento Rural e dos 21 Núcleos de Produção de Sementes e Mudanças, proporciona ações práticas de desenvolvimento do agronegócio, de acordo com a realidade de cada região.

Nesse sentido, diante do interesse público que reveste a necessidade de informações a respeito do presente caso, considero adequada a propositura do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em 7/4/2016.

**a) Marcia Lia**



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**Conselho Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar –**  
**CEDAF**

Praça Ramos de Azevedo, 254 – 7º andar - São Paulo – SP

Fone: (011) 5067-0044 Fax: (011) 5067-0300

www.agricultura.sp.gov.br

São Paulo, 13 de maio de 2016.

*Resposta:* requerimento de Informação nº 099/2016

Sobre as ações da CATI:

A Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), sediada em Campinas (SP) e criada em 1967, é um órgão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (DECRETO nº 41.608 de 24/2/1997).

A CATI surgiu com a missão de promover o desenvolvimento rural sustentável, por meio de programas e ações participativas com o envolvimento da comunidade, de entidades parceiras e de todos os segmentos dos negócios agrícolas. Ela coordena e executa os serviços de assistência técnica e extensão rural ao pequeno e médio produtor rural, com ênfase na produção animal e vegetal, conservação do solo e da água e produção de sementes e mudas.

Presente em todos os municípios paulistas, por meio das 594 Casas da Agricultura, dos 40 Escritórios de Desenvolvimento Rural e dos 21 Núcleos de Produção de Sementes e Mudanças, proporciona ações práticas de desenvolvimento do agronegócio, de acordo com a realidade de cada região.

A CATI oferece, por meio do Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes (DSMM), materiais genéticos de qualidade a baixo custo e, com isso, garante a competitividade além de incrementar a renda do produtor rural. Pela instituição são comercializadas mais de 20 variedades de sementes e cerca de 300 espécies diferentes de mudas.

As ações desenvolvidas pela CATI em todo o território paulista vêm contribuindo para a geração de emprego e renda, segurança alimentar, inclusão social, competitividade do agronegócio, melhora no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e para a preservação ambiental. Além da presença nas Casas da Agricultura, a CATI possui uma rede de profissionais

prontos para prestar apoio técnico aos agricultores sobre diversos temas, como a obtenção de crédito agrícola, seguro rural, transferência de tecnologia, planejamento da propriedade, elaboração de projetos de recuperação do solo, reflorestamento, adequação de estradas rurais, entre outros. Múltiplas atividades e treinamentos são realizados pela sua equipe de profissionais: dias de campo, organização de cursos sobre noções de administração rural, processamento artesanal, medicina veterinária preventiva, orientação agrônômica sobre pragas e doenças e várias outras capacitações.

Os programas que a CATI desenvolve têm como objetivo fortalecer o setor agrícola, com ações conjuntas dos órgãos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e de parceiros do setor privado, focando esforços na recuperação de áreas degradadas e nas principais cadeias produtivas do Estado de São Paulo: aquicultura, bovinocultura de leite, bovinocultura de corte, cafeicultura, fruticultura, heveicultura e olericultura.

Seus programas e projetos estimulam ações programadas e integradas. Visam incentivar a adoção de práticas conservacionistas, por meio do Projeto Integra SP; estimular a produção agropecuária com sustentabilidade econômica, social e ambiental, envolvendo todos os elos das cadeias produtivas que envolvem pequenas e médias propriedades e, por meio do Projeto Microbacias II – Acesso ao Mercado, uma parceria entre o governo do Estado e o Banco Mundial, ampliar as oportunidades de negócios, principalmente dos produtores familiares, com a realização de capacitações na área de comercialização e liberação de recursos para a implementação de empreendimentos como agroindústrias, packing houses ou outros com vistas a atender o mercado consumidor, revertendo em melhoria de renda para as famílias rurais.

Além dos diversos projetos da CATI, as Casas da Agricultura investem esforços em ações diretas ou articuladas com outras entidades para garantir o acesso dos produtores rurais a políticas públicas em diversas áreas como crédito rural, seguro subsidiado, geração de renda e adequação ambiental. Entre os programas disponíveis destacam-se: o Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista (Feap/Banagro), o Programa Paulista da Agricultura de

Interesse Social (PPAIS), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e a Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária (DCAA).

A CATI tem como missão: "Promover o desenvolvimento rural sustentável, por meio de programas e ações participativas com o envolvimento da comunidade, de entidades parceiras e de todos os segmentos dos negócios agrícolas".

Produtos e Serviços oferecidos pela CATI:

- Análise de projetos do FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos;
- Levantamento da Safra Cafeeira;
- LUPA - Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo;
- Declaração de Aptidão ao Pronaf - (DAP);
- Saneamento Rural - Projeto Técnico de Fossa Séptica;
- Aluguel/Cessão das Dependências do Centro de Treinamento;
- Lista de publicações referentes ao setor agropecuário;
- Assistência e Capacitação Técnica de Produtores Rurais;
- Locação de Práticas Conservacionistas;
- Boletim Semanal CATI On-Line;
- Revista Casa da Agricultura;
- Serviço de Mapeamento;
- Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária (DCAA);
  
- Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista (Feap/Banagro);
- Venda de Mudanças e Sementes;
- Núcleos de Produção de Sementes;
- Laboratório Central de Sementes;
- Documentos Técnicos;
- Venda de sementes pelo Correio;
- Apoio ao cadastramento no sistema de cadastro ambiental rural → SICAR → SP.

## Programas e Projetos Desenvolvidos pela CATI:

### 1. Conselhos de Desenvolvimento Rural do Estado de São Paulo

São fóruns permanentes de debate dos interesses locais da Política de Desenvolvimento Rural do Município ou Região.

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento com o intuito de facilitar e fortalecer a prática destes debates, modernizando seus controles e registros para o público em geral, disponibiliza o SISTEMA ELETRÔNICO DE ATAS dos CONSELHOS de DESENVOLVIMENTO RURAL - SELEATAS desenvolvido pelo CIAGRO/CATI.

### 2. Cadeias produtivas

Os programas que a CATI desenvolve têm como objetivo fomentar para fortalecer o setor agrícola, com ações conjuntas dos órgãos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e de parceiros do setor privado, focando esforços na recuperação de áreas degradadas e nas principais cadeias produtivas do estado de São Paulo: aquicultura, bovinocultura de corte, bovinocultura de leite, cafeicultura, fruticultura, heveicultura e olericultura.

### 3. Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II - Acesso ao Mercado

O Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado é uma ação do Governo do Estado de São Paulo, executado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, por meio da Coordenadoria de Assistência Integral (CATI) e pela Secretaria do Meio Ambiente, por meio da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais (CBRN).

Tem por objetivo ampliar a competitividade e proporcionar o acesso ao mercado aos agricultores familiares organizados em associações e cooperativas em todo o Estado de São Paulo, bem como organizações de produtores de comunidades tradicionais como quilombolas e indígenas. O Projeto pretende aumentar as oportunidades de emprego e renda, a inclusão social e promover a conservação dos recursos naturais.

É realizado com recursos provenientes do Governo do Estado de São Paulo, e do acordo de empréstimo firmado com o Banco Mundial e com contrapartida de Prefeituras e organizações formais de produtores rurais e comunidades tradicionais. O período de duração do projeto inicialmente acordado era entre 30 de setembro de 2010 a 30 de setembro de 2015. No entanto, no dia 24 de junho de 2015 teve seu prazo de execução prorrogado para 30 de setembro de 2017.

4. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)  
Trata-se do programa de crédito rural do Governo Federal, onde o produtor familiar pode contratar financiamentos de custeio e investimento a juros baixos e condições de pagamento especiais. A CATI é a principal instituição que fornece a Declaração de Aptidão (DAP) ao Pronaf, documento que habilita o produtor a acessar não somente o Pronaf, mas também outros programas federais como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

5. Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS)  
O programa de compras de produtos da agricultura familiar paulista pelo Governo do Estado, criado em 2011, é voltado aos agricultores familiares, assentados, quilombolas, indígenas e pescadores. Por meio dele, no mínimo 30% das verbas estaduais destinadas à compra de alimentos devem ser utilizadas para adquirir produtos oriundos da agricultura familiar.

6. Projeto Integra SP

O projeto objetiva aplicar conceitos estratégicos e dinâmicos de sustentabilidade dos sistemas de produção e conservação do meio ambiente, e viabilizar ações de operacionalidade para, além da oferta dos sistemas vigentes, aliar o conhecimento de novos modelos com tecnologia de última geração produzidos para atender o setor agrícola.

Tem ainda como objetivos específicos:

- Preservação e recuperação dos solos e recursos hídricos;
- Melhoria de renda e qualidade de vida no ambiente rural;
- Preservação ambiental e mitigação da emissão de gases de efeito estufa, atendendo às metas do Programa Estadual de Mudanças Climáticas;



- Aperfeiçoamento e objetividade na capacitação de mão de obra e na transferência de tecnologias ao produtor rural.

7. Reordenamento espacial da ocupação agrícola para a agregação de valor do agronegócio paulista

Principal plataforma agrícola do país, o Estado de São Paulo caracteriza-se pela diversidade de suas cadeias produtivas. De acordo com dados do Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo (LUPA), o Estado conta com cerca de 325 mil Unidades de Produção Agropecuária e tem como principais atividades: pecuárias de leite e carne, citricultura e seringueira, produtos florestais, grãos, cana-de-açúcar, que já ocupam a quase totalidade da área agricultável do território. Assim, além de mecanismos que estimulem ganhos de produtividade - como o investimento em pesquisa, acesso à tecnologia e transferência de conhecimento - se fazem necessárias medidas para otimizar a utilização de sua área agricultável.

José Luiz Fontes

***Secretário executivo do Conselho Estadual de Desenvolvimento  
da Agricultura Familiar – CEDAF/SP***

Em atenção ao solicitado no Requerimento de Informação nº 99, de 2016 (fls. 03), de autoria da Dep. Marcia Lia, temos a esclarecer que:

**1** – O Quadro funcional da CATI, excluindo os servidores afastados para outras instituições somam o total de **1488**, sendo:

- i. **608** – Assistentes Agropecuários; e
- ii. **880** – Carreira de Apoio Agropecuário, Oficial Administrativo, Executivo Público e cargos em comissão.
  - **Total de Servidores Afastados: 22** servidores estão afastados prestando serviços em outros Órgãos; e
  - **303** servidores já cumpriram os requisitos para aposentadoria (estão com abono de permanência).

Excluindo os servidores lotados nos órgãos centrais da CATI, na Diretoria Técnica de Divisão dos Escritórios de Desenvolvimento Rural, na Diretoria dos Núcleos de Apoio dos EDRs e os afastados para outros Órgãos Governamentais, na atividade fim são:

- i. **530** – Assistentes Agropecuários – que são os servidores lotados nas Casas da Agricultura, Assessorias Técnicas Regionais e Núcleos de Produção de Sementes e Mudanças; e
- ii. **698** – Carreira de Apoio Agropecuário, Oficial Administrativo, Executivo Público e cargos em comissão - que são os servidores lotados nas Casas da Agricultura, Assessorias Técnicas Regionais e Núcleos de Produção de Sementes e Mudanças.

**2** – Em linhas gerais, mesmo sabendo das dificuldades orçamentárias enfrentadas pela Administração Paulista, visto a queda da arrecadação, para atender a contento a presente demanda, considerando a estrutura ideal, ou seja, o número de Casas da Agricultura instaladas (594), seria conveniente que uma Casa da Agricultura contasse

**no mínimo**, com um Assistente Agropecuário e um servidor da Carreira de Apoio Agropecuário ou Oficial Administrativo, chegando às seguintes necessidades:

- i. **260** - Assistentes Agropecuários; e
- ii. **335** - Carreira de Apoio Agropecuário e/ou Oficial Administrativo.

**3** - Atualmente, considerando o quadro funcional da CATI, nas Casas da Agricultura, temos as seguintes deficiências de pessoal:

- i. **186** - Casas da Agricultura sem qualquer servidor do quadro da CATI;
- ii. **74** - Casas da Agricultura apenas com servidores da Carreira de Apoio Agropecuário e/ou Administrativo; e
- iii. **149** - Casas da Agricultura apenas com Assistente Agropecuário.

**Considerações:**

Esclarecemos que o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento formaliza com os municípios paulistas, convênio do Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento - SEIAA, em que consta como contrapartida dos Municípios a designação de servidor para executar atividades do Plano de Trabalho junto à Casa da Agricultura local. Essa parceria colabora significativamente com o atendimento aos Produtores Rurais locais.

Atualmente tramita o Processo SAA nº 4.427-2012, visando autorização do Governo para a realização de concurso, sendo previsto o seguinte quantitativo:

| CARGO                   | QUANTIDADE |
|-------------------------|------------|
| Assistente Agropecuário | 85         |



|                                |    |
|--------------------------------|----|
| Executivo Público              | 02 |
| Oficial Administrativo         | 55 |
| Auxiliar de Apoio Agropecuário | 30 |
| Oficial de apoio Agropecuário  | 25 |
| Agente de Apoio Agropecuário   | 40 |
| Técnico de Apoio Agropecuário  | 75 |

Desta forma, retorno o presente expediente ao Senhor Chefe de Gabinete da Pasta para conhecimento.

Campinas, 27 de abril de 2.016.

Wellington Rêcio Saraiva da Silva  
Coordenador Substituto

**ENG. AGR. JOSÉ CARLOS ROSSETTI**  
Coordenador da CATI